



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 054/2014  
2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0006/COAM/IPAM, de 06 de janeiro de 2014.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **MARIA JUDITE DA SILVA**, cadastro nº. 547-9/1, lotada na Gerencia Administrativa, para responde interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular Francisco Assis Vieira Neto, em gozo de férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
**Diretora Presidente em Exercício**